



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (IN 05/2017)

Processo nº 23036.003713/2024-07

1. **INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo do setor requisitante do serviço.

2. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Coord./Diretoria:	CGEP/DIRED	Data:	08/04/2024
Objeto da Contratação:	Quarta edição do CONEPed - Congresso Nacional de Editores de Periódicos de Educação		
Responsável pelo DFD:	Roshni Mariana de Mateus	Telefone do responsável:	2022-3074
E-mail do responsável:	Roshni.Mateus@inep.gov.br	SIAPÉ do responsável:	1723026
Fonte de recursos:			
Modalidade Pretendida de contratação:	() Pregão Eletrônico () Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade de Licitação		

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO**

3.1. **CONTEXTO**

3.2. Para a implementação da gestão para resultados na Administração Pública, é necessário o compromisso dos gestores e servidores com os processos de capacitação e desenvolvimento de pessoas na Organização. Nesse sentido, as instituições devem investir cada vez mais na formação de seu capital intelectual, de modo a alcançar o alto padrão de qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados à sociedade e os melhores resultados possíveis.

3.3. O Inep através da Diretoria de Estudos Educacionais é o órgão responsável pela produção e distribuição da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP) e do periódico Em Aberto.

3.4. A RBEP é o mais antigo periódico na área de educação no Brasil, 80 anos a serem completados este ano (2024), estando no seletor grupo de 12% de revistas do campo educacional com QUALIS/Capes A1 sendo também indexada na Scientific Electronic Library Online (SciELO). Já o periódico Em Aberto, produzido pelo Inep desde 1981, é também veículo de comunicação tradicional de temas educacionais importantes e recentemente promovido ao estrato QUALIS/Capes A2.

3.5. Para manter a qualidade dos periódicos é necessário que os editores executivos (servidores do Inep) conheçam a dinâmica da área e as inovações produzidas por outras editorias no Brasil e no Exterior. O Plano de Desenvolvimento Editorial do Inep, entre outras premissas gerais, coloca a necessidade de que os profissionais envolvidos no fazer editorial mantenham-se atualizados perante boas práticas editoriais e preceitos éticos, aprimorem a produção e a gestão editorial, atuem ampliando e inovando os meios e formas de disseminação e na busca pelo alinhamento às práticas da Ciência Aberta.

3.6. Para garantir que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) execute com excelência suas atividades, a Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP), por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), tem promovido ações que possibilitam aos servidores ocupantes de cargo efetivo do seu quadro de pessoal em exercício a aquisição de competências individuais necessárias à melhoria de seu desempenho profissional e ao cumprimento da missão institucional.

3.7. MOTIVAÇÃO

- 3.8. A demanda surgiu da necessidade de atualização dos servidores em relação às melhores práticas na Administração Pública sobre Liderança, Estratégia e Controle e no aprimoramento da gestão de pessoas no Inep.
- 3.9. A implementação de um conjunto de práticas que assegurem a existência das condições mínimas para o exercício da boa gestão, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações públicas e liderando os seus principais processos de trabalho, fomentará o cumprimento dos objetivos organizacionais do Inep.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Participação em cursos e eventos	
Quantidade de inscrições	03
Período do evento	14 a 17 de maio de 2024

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A quarta edição do CONEPed - Congresso Nacional de Editores de Periódicos de Educação será realizada no período de 14 a 14 de maio de 2024.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Conforme dispõe o art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017, a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros. Os integrantes devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Nome:	Roshni Mariana de Mateus	SIAPE:	1723026
E-mail:	Roshni.Mateus@inep.gov.br	Telefone:	2022-3056
Nome 2:	Ricardo César Blezer	SIAPE 2:	1181042
E-mail 2:	ricardo.blezer@inep.gov.br	Telefone 2:	2022-3072

- 6.2. O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda, identificado na seção 2 acima.

ROSHNI MARIANA DE MATEUS
Chefe Divisão de Periódicos
Diretoria de Estudos Educacionais - Dire

De acordo

RICARDO CÉZAR BLEZER
Coordenador-Geral de Editoração e Publicações - Substituto
Diretoria de Estudos Educacionais - Dire

Documento assinado eletronicamente por **Roshni Mariana Mateus, Servidor Público Federal**, em 15/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cezar Blezer, Coordenador(a) - Geral, Substituto(a)**, em 15/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370328** e o código CRC **E416155D**.

Referência: Caso responda este Documento de Formalização da Demanda (IN 05/2017), indicar expressamente o Processo nº 23036.003713/2024-07

SEI nº 1370328